

Resolução nº : 292/2000
Protocolo nº : 284520/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
Interessado : LUIS CARLOS MUNIS
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

I – Determinar a devolução do protocolo nº 250262/99-TC à origem nos termos do Parecer nº 6076/99 da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos;

II – determinar a inclusão em pauta de julgamento dos Protocolos nºs 28452-0/98-TC, e anexo 45906-0/98-TC.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente a Procuradora do Estado junto a este Tribunal, KÁTIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente